

PROCESSO 22.0.000033627-4
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO

Decisão Nº 6569 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os presentes autos da contratação de empresa para ministrar o curso **Contratações de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, para servidores(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Ead, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico nº 277/2022, evento 4630008.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4667265) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4666074), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4667272), visando à contratação da empresa **INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4630005.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
 2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4666583); e
 3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 03/11/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4671137** e o código CRC **F8D624AE**.